



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C. G. C. 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinet.com.br

FONE (017) 630-1123 - FAX (017) 630-1255

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

LEI Nº 816/99

DISPOE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIA.

CASSIO GIANINI, Prefeito Municipal de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º)- Fica aberto na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, um crédito adicional suplementar das seguintes verbas do orçamento vigente, no valor de R\$- 62.000,00 (Sessenta e Dois Mil Reais).

5- Educação
5031- Ensino Fundamental
08421882.09- Manutenção da Unidade do Ensino Fundamental
3131- Remuneração de Serviços Pessoais R\$- 10.000,00 (Dez Mil Reais).
3132- Outros Serviços e Encargos R\$- 10.000,00 (Dez Mil Reais).

8- Ação Social
8010- Ação Social
15814862-20- Manutenção da Unidade de Ação Social
3120- Material de Consumo R\$- 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

8- Ação Social
8020- Fundo Social de Solidariedade
15811873 01 Manutenção da Unidade do Fundo Social de Solidariedade
3120- Material de Consumo R\$- 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais).
3132- Outros Serviços e Encargos R\$- 6.000,00 (Seis Mil Reais).

Total.....R\$- 62.000,00 (Sessenta e Dois Mil Reais).

Artigo 2º)- As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C. G. C. 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinet.com.br

FONE (017) 630-1123 - FAX (017) 630-1255

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

9- Transportes

9010- Transportes

16885341-38- Reequipamento da Unidade do S.E.R.M.

4120- Equipamento e Material Permanente R\$- 62.000,00
(Sessenta e Dois Mil Reais).

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste (SP),
10 de Fevereiro de 1.999.

CASSIO GIANINI
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume na mesma data.

JESUS APARECIDO VALENZUELA
Secretário